



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579, de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a fim de prestar **esclarecimentos sobre o cenário que antecedeu os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, período que o convocado exercia a titularidade daquela agência**, na ocasião em que manifestantes invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República. .

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, reunindo as prerrogativas constitucionais necessárias para investigar o que realmente aconteceu e no período que antecedeu o triste episódio de violência e depredação, que atingiu a Praça dos Três Poderes.

É importante frisarmos, que a Lei nº 9.883, de 1999, que trata do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), determina que compete à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), **“AVALIAR AS AMEAÇAS, INTERNAS E EXTERNAS, À ORDEM CONSTITUCIONAL”** (art. 4º, III, da Lei 9.883/1999).

Omissão houve! Resta saber de que órgãos e de quais autoridades.

Diante do exposto e, por considerarmos o foro adequado, requeremos a convocação, nesta CPMI, do Senhor ex-Diretor Adjunto da ABIN, **SAULO MOURA DA CUNHA**, que respondia pela ABIN no dia 8 de janeiro de 2023. O ex-diretor foi nomeado em 1º de janeiro de 2023 e exonerado em 03 de março de 2023.

O oficial de Inteligência, SAULO MOURA, que deverá ser ouvido, caso este requerimento seja aprovado, é servidor de carreira da ABIN, desde 1999,

onde exerceu diversas funções, chamando atenção para coordenação das ações de Inteligência dos Grandes Eventos do Brasil, como os “Jogos Olímpicos Rio 2016” e a “Copa do Mundo Fifa 2014”. Como podemos notar, a princípio, o servidor possuía experiência suficiente para cumprir suas funções, à frente da Agência Brasileira de Inteligência.

Certo da relevância do depoimento, ora requerido, encareço o apoio dos meus nobres pares para aprovação dessa matéria.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)